



**Funcionários técnicos e administrativos do LIP**

**Ficha de avaliação de desempenho**

(a preencher pelo avaliador)

Avaliadores	
-------------	--

Avaliado	
----------	--

Período em avaliação	2018-2019
----------------------	-----------

Nos termos do artigo 31.º, n.º 3, do Regulamento Interno do LIP, o processo de avaliação do LIP deverá subordinar-se aos seguintes princípios:

- a) Coerência e integração, alinhando a ação dos serviços, dirigentes e trabalhadores na prossecução dos objetivos da instituição.
- b) Responsabilização e desenvolvimento, reforçando o sentido de responsabilidade de dirigentes e trabalhadores pelos resultados.
- c) Universalidade e flexibilidade, visando a aplicação critérios gerais de desempenho a todos os funcionários, mas prevendo a sua adaptação a situações específicas.
- d) Transparência e imparcialidade, assegurando a utilização de critérios objetivos e públicos na gestão do desempenho dos serviços, dirigentes e trabalhadores.
- e) Orientação para a qualidade.
- f) Comparabilidade dos desempenhos dos serviços, através da utilização de indicadores que permitam o confronto com padrões nacionais e internacionais, sempre que possível.
- g) Publicidade dos resultados finais da avaliação.
- h) Participação dos dirigentes e dos trabalhadores na fixação dos objetivos dos serviços, na gestão do desempenho, na melhoria dos processos de trabalho e na avaliação dos serviços.

**1. Competências a avaliar**

<b>Competências</b>
---------------------

<b>Avaliação</b> (assinalar com X a opção correspondente)		
Competência demonstrada a um nível elevado	Competência demonstrada	Competência não demonstrada ou inexistente

<b>1</b>	<b>Realização e orientação para resultados:</b> Capacidade para se focalizar na concretização dos objetivos do serviço e garantir que os resultados desejados são alcançados.
----------	---

--	--	--

<b>2</b>	<b>Conhecimentos e experiência:</b> Capacidade para aplicar, de forma adequada, os conhecimentos e experiência profissional, essenciais para o desempenho das tarefas e atividades.
----------	---

--	--	--

<b>3</b>	<b>Trabalho de equipa e cooperação:</b> Capacidade para se integrar em equipas de trabalho de constituição variada e cooperar com os outros de forma ativa.
----------	---

--	--	--

<b>4</b>	<b>Inovação e qualidade:</b> Capacidade para executar atividades e tarefas de forma crítica e de sugerir novas práticas de trabalho, com vista ao aumento da qualidade do serviço prestado.
----------	---

--	--	--

<b>5</b>	<b>Iniciativa e autonomia:</b> Capacidade de atuar de modo proactivo e autónomo no seu dia a dia profissional e de ter iniciativa no sentido da resolução de problemas.
----------	---

--	--	--

<b>6</b>	<b>Otimização de recursos:</b> Capacidade para utilizar os recursos e instrumentos de trabalho de forma eficaz e eficiente de modo a reduzir custos e aumentar a produtividade.
----------	---

--	--	--

<b>7</b>	<b>Responsabilidade e compromisso com o serviço:</b> Capacidade compreender e integrar o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, desempenhando as suas tarefas e atividades de forma diligente e disponível.
----------	---

--	--	--

**2. Avaliação global do desempenho:**

<b>Avaliação final Menção qualitativa</b>	<b>Desempenho Excecional</b>	
	<b>Desempenho Adequado</b>	
	<b>Desempenho Inadequado</b>	

**3. Fundamentação da avaliação global do desempenho:**

**4. Medidas e/ou ações de formação para desenvolvimento profissional a propor:**

**5. Medidas e propostas de melhoria da organização e condições de trabalho do LIP nas atividades onde o trabalhador está inserido:**

## 6. Plano individual de carreira

Objetivos a considerar no próximo ciclo de avaliação (2020-2021)
<b>Objetivos de curto prazo:</b>
<b>Objetivos de médio prazo/longo prazo:</b>

Os avaliadores, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, \_\_\_\_\_

Tomei conhecimento da minha avaliação e dos objetivos a atingir no próximo período de avaliação em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_,

O avaliado, \_\_\_\_\_